



CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO NOMA

Noma do Brasil S/A, Noma Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários LTDA,
Noma Participações S.A e Hubner Implementos Rodoviários LTDA

Autos nº 0011185-53.2022.8.16.0160

3º Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá – Estado do Paraná



| Movimento | Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|-----------|------------|---|---|
| 1 | 25/11/2022 | art. 51 | Pedido de Recuperação Judicial |
| 20 | 29/11/2022 | art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Deferimento do processamento |
| | 01/12/2022 | | Veiculação da decisão de deferimento do processamento da RJ no DJ-e |
| 35 | 30/11/2022 | art. 33 | Aceitação da nomeação da AJ e requerimento para que a nomeação seja realizada em nome da pessoa jurídica da AJ |
| 39 | 01/12/2022 | | Petição da AJ solicitando as alterações necessárias no Sistema PROJUDI, a fim de que os prazos decorrentes da LRE incorretamente expedidos sejam contatos em dias corridos |
| 49 | 08/12/2022 | | Decisão declarando suspeição por parte da Juíza |
| 62 | 12/12/2022 | | Decisão dando seguimento ao feito pelo Juiz Substituto |
| 73 | 13/12/2022 | art. 33 | Juntada de termo de compromisso da AJ |
| 74 | 14/12/2022 | | Pedido de Tutela de Urgência das Recuperandas para impedir a consolidação de propriedade pelo Banco Bradesco do imóvel de Matrícula n. 4.459, bem essencial das Recuperandas |
| 82 | 15/12/2022 | | Manifestação dos credores DAVID JUNIOR SOARES MOTA, JOSÉ CARLOS MONTEIRO E SILAS PESSOA requerendo a realização de constatação prévia, bem como revogação da decisão de mov. 20 sob alegação de conluio entre a AJ e a Safegold Gerenciamento de Capital Ltda |
| 89 | 19/12/2022 | | Parecer da AJ opinando pelo reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 4.459 |
| 99 | 21/12/2022 | | Relatório Inicial |
| 102 | 22/12/2023 | | Parecer do MP opinando pelo deferimento do pedido de mov. 74 |



| | | | |
|--------------|------------|----------------|--|
| 104 | 22/12/2022 | | Decisão que deferiu o Pedido de Antecipação de Tutela de mov. 74, declarando a essencialidade do bem imóvel de matrícula nº 4.459 |
| 131 | 11/01/2023 | | Petição da AJ requerendo a apreciação da manifestação de mov. 39 e opinando pelo indeferimento da pretensão vergastada de mov. 82 |
| 131.2 | 11/01/2023 | Art. 52, §1º | Edital do art. 52, §1º |
| 137 | 13/01/2023 | | Decisão determinando a suspensão do feito até ulterior manifestação da d. Juíza suspeita sobre a nomeação da AJ no feito. |
| 145 | 19/01/2023 | | Manifestação das Recuperandas sobre a petição dos credores (seq. 82) |
| 158 | 26/01/2023 | | Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco em face da r. decisão (seq. 104) |
| 163 | 27/01/2023 | Art. 53 | Apresentação do PRJ pelas Recuperandas |
| 166 | 31/01/2023 | | 1º RMA |
| 190 | 10/02/2023 | | Petição das Recuperandas requerendo o reconhecimento da sujeição do FGTS como crédito trabalhista ao quadro geral de credores e liberação dos valores bloqueados em execução, conforme Ofício (seq. 154) |
| 199 | 13/02/2023 | Art. 22, II, H | Relatório do PRJ |
| 208 | 16/02/2023 | | Parecer do MP sobre o pedido de suspeição da AJ, pugnando pela manutenção da nomeação da atual AJ |
| 228 | 24/02/2023 | | Petição da AJ opinando pelo reconhecimento do FGTS como crédito trabalhista e sujeito aos efeitos da RJ e pela liberação dos valores constrictos da demanda de execução |
| 235 | 28/02/2023 | | 2º RMA |
| 243 | 01/03/2023 | | Decisão da Juíza Dra. Ketbi esclarecendo o reconhecimento de sua suspeição. |
| 253 | 07/03/2023 | | Tutela de urgência requerida pelas Recuperandas nos termos da petição de seq. 190 |



| | | | |
|-----|------------|----------------------|--|
| 257 | 08/03/2023 | | Decisão determinando a intimação das Fazendas (Federal e Estadual) para manifestar sobre o pedido das Recuperandas e, sucessivamente, ao AJ. |
| 293 | 22/03/2023 | | Petição Procurador do Estado do PR |
| 295 | 22/03/2023 | | Petição Procurador da União |
| 304 | 24/03/2023 | | Manifestação da AJ no tocante à tutela de urgência reiterando o posicionamento exarado em manifestação de seq. 228. |
| 314 | 31/03/2023 | | 3º RMA |
| 318 | 10/04/2023 | | Parecer do MP opinando pelo indeferimento do pedido de suspensão da execução fiscal, autos n. 5000968-64.2022.4.04.7003, e do pedido de suspensão de exigibilidade das CDA's FGPR201801629, FGPR202202539, FGPR201801659 e FGPR202101331 e opinou favoravelmente ao pedido de desbloqueio de valores restrito nos autos n. 0016444-46.2017.8.16.0017 |
| 329 | 14/04/2023 | | Manifestação da AJ higienizando o feito e opinando pela essencialidade do bem "TORNO CNC MAZAK MOD ELO: QUICK TURN SMART 200 SERIE 223.001" penhorado na ação n. 0016444-46.2017.8.16.0017 |
| 333 | 23/04/2023 | | Manifestação da Fazenda Pública Estadual indicando débitos tributários em nome da empresa Hubner |
| 347 | 28/04/2023 | | 4º RMA |
| 373 | 16/05/2023 | | Petição dos credores trabalhistas apresentando documentos referentes a alegações realizadas anteriormente ao seq. 82. |
| 385 | 23/05/2023 | Art. 6º, §4º | Pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até a homologação do Plano de Recuperação Judicial, após a aprovação da Assembleia Geral de Credores. |
| | 28/05/2023 | Art. 6º, §4º | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>) |
| 395 | 29/05/2023 | Art. 22, inc. I, "a" | Manifestação da AJ opinando pela prorrogação do <i>stay period</i> pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, juntando o comprovante |



| | | | |
|------------|------------|-----------------------------|--|
| | | | de envio das Cartas aos credores, e impugnando as alegações dos credores trabalhistas (seq. 373) |
| 397 | 31/05/2023 | | 5º RMA |
| 401 | 07/06/2023 | Art. 52, §1º e art. 6º, §4º | Decisão determinando a retomada do feito, através da publicação do Edital do art. 52, §1º, da LRE, além da prorrogação do <i>stay period</i> até ulterior votação do PRJ, bem como determinando a contagem dos prazos em dias corridos, indeferindo os pedidos de suspeição da AJ e constatação prévia realizado pelos credores ao seq. 82. Além disso, determinou a suspensão da Ação de execução n. 0016444-46.2017.8.16.0017, a devolução dos valores nela constritos e, por fim, indeferiu o pedido de suspensão da Execução Fiscal ajuizada sob o n. 5000968-64.2022.4.04.7003, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Maringá, e de suspensão da exigibilidade das CDAs FGPR202202539, FGPR201801659 e FGPR201801629, além de outras determinações. |
| 460 | 26/06/2023 | Art. 52, §1º | Apresentação da minuta do Edital do art. 52, §1º, da LRE pela AJ |
| 462 | 26/06/2023 | Art. 24, §1º | Petição da AJ sobre fixação de remuneração provisória |
| 474 | 30/06/2023 | | 6º RMA |
| 485 | 04/07/2023 | Art. 52, §1º | Expedição do edital do art. 52, §1º, da LRE |
| 489 | 04/07/2023 | | Certidão determinando a intimação das Recuperandas nos termos do item 2.6 da decisão de seq. 20, a fim de que se comprove a publicação do Edital do art. 52, §1º, da LRE |
| 499 | 07/07/2023 | | Informação de cessão de crédito, requerendo a substituição dos credores OPERA FIDC e PERFIL SECURITIZADORA S.A. para OXSS III - FIDC |
| 585 | 26/07/2023 | | Manifestação das Recuperandas acerca da intimação de seq. 485, informando que a publicação do Edital do art. 52, §1º da LRE no DJE deve se dar pela Secretaria, uma vez que a Serventia é o órgão oficial responsável pelo ato |



| | | |
|-----|------------|--|
| 586 | 26/07/2023 | Pedido das Recuperandas para a implementação de DIP FINANCING conforme art. 69-A e seguintes da LRE e a possibilidade de entregar em garantia ao financiamento o imóvel de matrícula nº 3213 |
| 600 | 31/07/2023 | 7º RMA |
| 602 | 02/08/2023 | Manifestação do credor SAMUEL FERNANDES BENTO apresentando objeção ao plano de recuperação judicial |
| 603 | 02/08/2023 | Manifestação do credor CAIO FELIPE DIAS RODRIGUES apresentando objeção ao plano de recuperação judicial |
| 604 | 02/08/2023 | Manifestação do credor NADJA PEREIRA DE OLIVEIRA apresentando objeção ao plano de recuperação judicial |
| 605 | 02/08/2023 | Manifestação do credor JORGE ALEXANDRE GOMES apresentando objeção ao plano de recuperação judicial |
| 608 | 04/08/2023 | Manifestação da AJ requerendo autorização judicial para apresentar uma minuta consolidada do Edital do art. 7º, §2º, c/c art. 55, caput, ambos da LRE, além de outras considerações |
| 611 | 08/08/2023 | Manifestação da AJ acerca do pedido das Recuperandas para a implementação de DIP FINANCING, solicitado no seq. 586 |
| 651 | 31/08/2023 | 8º RMA |
| 671 | 29/09/2023 | 9º RMA |
| 685 | 11/10/2023 | Manifestação dos credores CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA e CMT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA requerendo o chamamento do feito à ordem para que: i) determinação para imediata publicação do edital do art. 52, §1º, da LRE, no Diário da Justiça do Estado do Paraná; ii) determinação de intimação da Recuperanda para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar a publicação deste edital em jornal de ampla circulação; iii) em caso de recusa por parte da Recuperanda, requer desde já a convalidação da presente Recuperação Judicial em falência; dentre outras. |



| | | | |
|------------|------------|--------------|---|
| 702 | 24/10/2023 | | Petição de credor, RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, requerendo a extinção do processo ante ao desvio de finalidade e prática de ato simulado, bem como o imediato afastamento da gestão da Recuperanda, e, ainda, a intimação do Administrador Judicial para que esclareça a prática de atos de falência e a vultosa perda patrimonial, bem como a intimação do Ilmo. Representante do Ministério Público/PR. |
| 705 | 27/10/2023 | | 10º RMA |
| 715 | 13/11/2023 | | Decisão determinando: a retificação/complementação do PRJ; a remuneração provisória da AJ; indeferindo o pedido para apresentação de uma minuta consolidada do Edital do art. 7º, §2º, c/c art. 55, caput, ambos da LRE, além de determinar pela publicação do Edital do art. 52, §1º |
| 724 | 13/11/2023 | | Manifestação da AJ, dentre outras questões, acerca do pedido de Publicação do Edital do art. 52, §1º, da LRE, sob pena de convocação em falência, e intervenção do Ministério Público; e a prática de atos de falência pelas Recuperandas e o possível esvaziamento patrimonial, conforme requerido na manifestação ao seq. 702. |
| 772 | 14/11/2023 | | Certidão intimando a Administradora Judicial para apresentação da minuta do Edital do art. 52, §1º |
| 749 | 16/11/2023 | Art. 52, §1º | Juntada da Minuta do Edital do art. 52, §1º, da LRE pela Administradora Judicial |
| 751 | 16/11/2023 | | Certidão registrando a publicação do Edital do art. 52, §1º para publicação no DJE/PR |
| | 20/11/2023 | Art. 52, §1º | Veiculação do Edital do art. 52, §1º no DJE/PR |
| | 21/11/2023 | Art. 52, §1º | Publicação do Edital do art. 52, §1º no DJE/PR |
| | 22/11/2023 | Art. 7º, §1º | Início do prazo para apresentação de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito à Administradora Judicial |
| 773 | 30/11/2023 | | 11º RMA |



| | | | |
|-----|------------|----------------|--|
| 776 | 01/12/2023 | | Manifestação da AJ, dentre outras questões, acerca da remuneração provisória da AJ |
| 794 | 12/12/2023 | | Petição do Estado do Paraná intimando as Recuperandas para apresentar as certidões de regularidade fiscal, como condição para que a recuperação judicial seja deferida |
| 796 | 18/12/2023 | | 12º RMA |
| 797 | 19/12/2023 | | Manifestação dos credores CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA e CMT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA apresentando objeção ao plano de recuperação judicial |
| 834 | 22/01/2024 | | Manifestação do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF apresentando objeção ao plano de recuperação judicial |
| 836 | 22/01/2024 | | Manifestação das Recuperandas, dentre outras questões, informando que, neste momento, não pretendem dar prosseguimento ao pedido de financiamento (DIP FINANCING) |
| 837 | 22/01/2024 | Art. 7º, §2º | Apresentação da Relação de Credores da AJ e da Minuta do Edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u., da LRE. |
| 854 | 31/01/2024 | | 13º RMA |
| 869 | 09/02/2024 | Art. 7º, §2º | Manifestação da AJ na qual postulou pela juntada, devidamente retificada, da Relação de Credores do art. 7º, §2º, da LRE, e de seus anexos, Planilha de Verificação de Crédito e Minuta do Edital do art. 7º, §2º, da LRE. |
| 871 | 15/02/2024 | Art. 55 | Manifestação da credora Daros Representação E Transportes LTDA, apresentando objeção ao plano de recuperação judicial. |
| 872 | 15/02/2024 | Art. 55 | Manifestação do credor Davigue Implementos Rodoviários LTDA, apresentando objeção ao plano de recuperação judicial. |
| 888 | 28/02/2024 | Art. 22, II, c | 14º RMA |
| 901 | 13/03/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, REIVAX S.A. |
| 902 | 14/03/2024 | | Manifestação da credora, CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, sobre o Parecer da Administradora Judicial sobre o crédito relacionado no Edital do art. 7º, §2º, da LRE. |



| | | | |
|-------------|------------|-------------------------|---|
| 909 | 18/03/2024 | Art. 24, §1º | Parecer da AJ sobre a proposta de remuneração definitiva em favor da auxiliar do Juízo. |
| 912 | 20/03/2024 | Art. 7º, §2º e 55 | Expedição do Edital dos arts. 7º, §2º e 55, ambos da LRE. |
| 913 | 20/03/2024 | | Juntada de informação sobre o encaminhamento do Edital do art. 7º, §2º e 55, ambos da LRE, para publicação no DJE do TJPR. |
| | 21/03/2024 | Art. 7º, §2º e 53, p.u. | Veiculação do Edital do art. 7º, §2º e 55, ambos da LRE no DJE/TJPR. |
| | 22/03/2024 | Art. 7º, §2º e 53, p.u. | Publicação do Edital do art. 7º, §2º e 55, ambos da LRE no DJE/TJPR. |
| | 25/03/2024 | Art. 8º | Termo inicial do Prazo de apresentação de Impugnação de Crédito e de apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial. |
| 935 | 22/03/2024 | Art. 24, §1º | Manifestação das Recuperandas concordando com a proposta de remuneração apresentada pela AJ. |
| 941 | 26/03/2024 | | Objeção ao PRJ pelo credor, GÖTZ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. |
| 947 | 28/03/2024 | Art. 22, II, c | 15º RMA |
| 979 | 02/04/2024 | | Objeção ao PRJ pelo credor BANCO BRADESCO S/A |
| | 03/04/2024 | Art. 8º | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito |
| 1064 | 04/04/2024 | | Manifestação AJ informando que o Edital relativo à Relação de Credores da Administradora Judicial (art. 7º, §2º, LRE), bem como o Edital relativo ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, LRE), foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do TJPR, dando início, portanto ao prazo de Impugnações à relação de credores da AJ e objeções ao PRJ. |
| 1068 | 04/04/2024 | | Objeção ao PRJ pelo credor, PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. |
| 1072 | 04/04/2024 | | Objeção ao PRJ pelo credor, BANCO SAFRA S/A. |
| 1081 | 05/04/2024 | | Manifestação OXSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, reiterando a informação de cessões de créditos constantes dos seq. 499, a fim de que haja a substituição processual no Quadro Geral de Credores. |



| | | | |
|------|------------|-------------------------------|---|
| 1133 | 12/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL. |
| 1134 | 15/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, RDF – FUNDO DE INVESTIEMNTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. |
| 1135 | 16/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, PAULO HARUO HIRATA. |
| 1138 | 17/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelos credores, BANCO DAYCOVAL e DAY MAXX 2 FIDC |
| 1141 | 19/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, META SECURITIZADORA S/A. |
| 1142 | 19/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, META FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. |
| 1143 | 19/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, UNIQUE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. |
| 1144 | 22/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, IAMASAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS. |
| 1146 | 23/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, CORRENTES ELOFORTE LTDA. |
| 1147 | 23/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, NACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS. |
| 1149 | 23/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, Hübner Componentes e Sistemas Automotivos S/A (“Hübner”; “Credora”). |
| | 23/04/2024 | Art. 53, p.u. e art. 55, p.u. | Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial |
| 1150 | 24/04/2024 | | Objecção ao PRJ pelo credor, CLAUDEMIR DA SILVA e JORGE AGNALDO DA COSTA. |
| 1153 | 29/04/2024 | | Objecção ao PRJ dos credores Alan Junior Martins e Anderson Aparecido Cordeiro |
| 1165 | 30/04/2024 | Art. 22, II, c | 16º RMA |
| 1169 | 07/05/2024 | | Comunicação de cessão parcial de crédito ao credor MGT PARTNER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. |



| | | | |
|------|------------|----------------|---|
| 1170 | 07/05/2024 | Art. 36 | Manifestação da AJ requerendo a convocação de AGC em modalidade híbrida, com a respectiva juntada da minuta do Edital do artigo 36, <i>caput</i> , da LRE. |
| 1171 | 07/05/2024 | | Manifestação da AJ abordando sobre várias questões, dentre elas, se manifestou acerca das cessões parciais e sucessivas de crédito dos seq. 499, 1081 e 1169. |
| 1189 | 11/05/2024 | | Manifestação da credora BALTA SECURITIZADORA S.A informando a realização de cessão de crédito |
| 1192 | 14/05/2024 | | Manifestação da AJ abordando sobre várias questões, dentre elas, se manifestou acerca da cadeia de cessões de crédito do seq. 1189 |
| 1196 | 21/05/2024 | | Manifestação da AJ, dentre outras questões, requereu a conclusão dos autos ao d. Juízo visando a Convocação da Assembleia de Credores, conforme indicado no seq. 1170. |
| 1197 | 23/05/2024 | | Registro de depósito judicial no valor de R\$ 548.205,07 decorrente da 06ª Vara Cível da Comarca de Maringá. |
| 1200 | 28/05/2024 | | Manifestação das Recuperandas requerendo o levantamento dos valores depositados judicialmente. |
| 1201 | 29/05/2024 | Art. 22, II, c | 17º RMA |
| 1210 | 18/06/2024 | | Decisão que, dentre outras questões, i) fixou remuneração da AJ; ii) convocou Assembleia Geral de Credores, designando as datas de 26/07/2024, às 14h:00min para primeira convocação e 09/08/2024 no mesmo horário, para segunda convocação, no formato híbrido; e iii) autorizou a retificação da relação de credores, com as adequações decorrentes das cessões de crédito apresentadas aos seqs. 499, 1081, 1169 e 1189. |
| 1217 | 18/06/2024 | Art. 36 | Expedição do Edital da AGC |
| 1232 | 20/06/2024 | Art. 36 | Publicação do Edital da AGC |



| | | | |
|------|------------|----------------|---|
| 1232 | 24/06/2024 | Art. 36, §1º | Manifestação da AJ opinando pela expedição de alvará de transferência à conta bancária indicada pelas Recuperandas em seq. 1200 do valor depositado nos autos em seq. 1198 e informando, que em cumprimento do art. 36, §1º, da LRE, que o Edital de convocação da AGC foi afixado em local visível e de forma ostensiva na sede e filiais das Recuperandas. |
| 1245 | 27/06/2024 | Art. 22, II, c | 18º RMA |
| 1262 | 05/07/2024 | | Manifestação das Recuperandas que, dentre outras questões, esclareceu acerca do racional econômico-financeiro adotado no negócio jurídico da cessão do crédito originário dos autos de Cumprimento de Sentença n.º 500545145.2019.4.04.7003, defendendo ainda a essencialidade dos bens penhorados neste Cumprimento de Sentença. Além disso, requereram o levantamento dos valores depositados judicialmente. |
| 1267 | 09/07/2024 | | Manifestação das Recuperandas, em caráter de urgência, pelo reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 81.357, do CRI de Tatuí-SP, objeto de execução pela Caixa Econômica Federal (CEF) em virtude do contrato nº 155553181900-5, garantido por alienação fiduciária. Alegam que o imóvel é fundamental para a operação e desenvolvimento de suas atividades, sendo indispensável manter a posse do bem até o encerramento do Stay Period. |
| 1268 | 09/07/2024 | | Manifestação da AJ retificando a Relação de Credores, bem como, em face da proximidade do conclave, para que seja autorizada a colheita de votos em 2 (dois) cenários. |
| 1285 | 11/07/2024 | | Manifestação da AJ opinando pela concessão da tutela de urgência de natureza cautelar requisitada pelas Recuperandas ao seq. 1267. Além disso, sugeriu-se a designação de audiência de conciliação entre as Recuperandas e a CEF. |



| | | | |
|------|------------|----------------|---|
| 1286 | 11/07/2024 | | Manifestação de Everton Antonio Ramos informando a realização de cessão de crédito firmado com o credor LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. |
| 1295 | 15/07/2024 | | Manifestação da AJ que, dentre outras questões, opinou pelo indeferimento dos requerimentos formulados pela credora RDF – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de seqs. 702 e 781. |
| 1296 | 15/07/2024 | | Decisão que acolheu o pedido de tutela de urgência formulada ao seq. 1267, determinando a suspensão da consolidação da propriedade em trâmite perante o SRI de Tatuí /SP, envolvendo a matrícula nº 81.357, enquanto durar o stay period. |
| 1328 | 22/07/2024 | | Decisão que, dentre outras questões, acolheu a retificação da lista de credores pela AJ e determinou que a AGC seja realizada em dois cenários de votação. |
| 1331 | 23/07/2024 | | Manifestação das Recuperandas reiterando as manifestações de seq. 1200 e 1262, no qual pleitearam a liberação dos valores depositados judicialmente. |
| | 26/07/2024 | art. 36, I | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 1376 | 26/07/2024 | | Manifestação da AJ postulando a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação, laudo de credenciamento dos credores e procuradores presentes e arquivo relativo ao chat utilizado durante o ato. Informou ainda que os credores presentes não compuseram o quórum mínimo previsto no artigo 37, §2º, da Lei 11.101/2005 para instalação da Assembleia Geral de Credores, razão pela qual o ato terá sequência em 2ª Convocação. |
| 1379 | 30/07/2024 | Art. 22, II, c | 19º RMA |
| 1385 | 02/08/2024 | Art. 36 | Manifestação das credoras CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA e CMT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, pretendendo, em caráter de urgência, a suspensão da AGC designada para ocorrer ao dia 09/08/2024, até ulterior julgamento do incidente de fraude instaurado em face das Recuperandas sob nº 0003312- |



| | | | |
|------|------------|---------------|---|
| | | | 65.2023.8.16.0160 ou até decisão do AI decorrente do incidente de fraude sob nº 0025540- 92.2024.8.16.0000. |
| 1394 | 06/08/2024 | | Comprovação de interposição de Agravo de Instrumento pela Caixa Econômica Federal em face da decisão proferida em seq. 1296 |
| 1395 | 06/08/2024 | Art. 36 | Manifestação da credora SB CRÉDITO SECURITIZADORA S/A, pugnando pela rejeição do pedido do seq. 1385, com a consequente manutenção da AGC para o dia 09/08/2024. |
| 1397 | 06/08/2024 | Arts. 36 e 43 | Manifestação da credora Hübner Componentes e Sistemas Automotivos S/A. requerendo, em caráter de urgência, para que lhe seja concedido o exercício do direito de voz e voto na AGC do dia 09/08/2024. |
| 1399 | 07/08/2024 | Art. 36 | Manifestação da AJ opinando pelo indeferimento do pedido de suspensão da AGC, formulado pelas credoras CMTSUL Implementos Rodoviários LTDA e CMT Implementos Rodoviários LTDA em seq. 1385. |
| 1402 | 07/08/2024 | Arts. 36 e 43 | Manifestação da AJ opinando pela concessão da Tutela de Urgência de natureza cautelar pleiteada pela credora Hübner Componentes e Sistemas Automotivos S/A em seq. 1397, a fim de que seja autorizada a colheita do resultado das deliberações postas em votação na AGC em dois cenários, um com e outro sem o crédito da credora |
| 1403 | 07/08/2024 | Art. 36 | Manifestação de credores trabalhistas requerendo que seja determinado em pauta da AGC a votação para PRJ alternativo em detrimento das alegadas ilegalidades e abusividades do PRJ apresentado |
| 1404 | 08/08/2024 | Art. 36 | Decisão que indeferiu o pedido de suspensão da AGC formulado em seq. 1385 e deferiu o pedido de tutela de urgência para garantir o direito de voto à credora Hübner Componentes e Sistemas Automotivos S/A, que deverá ser exercido em dois cenários, devendo prevalecer o que for ulteriormente decidido pelo juízo recuperacional |
| 1412 | 08/08/2024 | Art. 36 | Decisão de indeferimento do pedido de seq. 1403 |



| | | | |
|-------------|------------|----------------|---|
| | 09/08/2024 | art. 36, I | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 1423 | 09/08/2024 | art. 36, I | Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em 2ª convocação, através da qual restou aprovado pelos credores a suspensão do ato por 49 dias, com continuação prevista para 27/09/2024 |
| 1465 | 29/08/2024 | Art. 22, II, c | 20º RMA |
| 1469 | 03/09/2024 | Art. 36 | Requerimento do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, em caráter de urgência, para ser aceito no pré-cadastro e para participar, com voto, na AGC marcada para o dia 27/09/2024 |
| 1470 | 04/09/2024 | Art. 36 | Manifestação das Recuperandas pela rejeição do pedido do BRDE de seq. 1469, haja vista a perda do prazo para realização do pré-cadastro |
| 1487 | 09/09/2024 | Art. 7º, §2º | Decisão que, dentre outras deliberações, revisou a remuneração da Administradora Judicial, substituiu o Watchdog e determinou nova publicação do Edital do art. 7º, §2º, da LRE |
| 1557 | 16/09/2024 | | Requerimento de Atos Brasil LTDA de nulidade processual por não ter sido intimado |
| 1583 | 17/09/2024 | | Comprovação pelo Watchdog substituído de apresentação de relatório circunstanciado do trabalho realizado, parecer final opinativo de proposições objetivas às devedoras e conta demonstrativa de honorários recebidos |
| 1599 | 18/09/2024 | | Parecer da AJ pela rejeição do requerimento de nulidade processual formulado em seq. 1557, dentre outras questões |
| 1602 | 19/09/2024 | Art. 36 | Decisão indeferindo o requerimento do BRDE e de ATOS (mov. 1488, 1469, 1557), declarando hígida a lista de credores preparada pela AJ como aptos a votarem o PRJ das devedoras na AGC por ocasião da reunião em continuação aprazada para o dia 27/09/2024. |
| 1832 | 20/09/2024 | | Apresentação pelas Recuperandas de 1º Modificativo Consolidado ao PRJ |
| 1690 | 24/09/2024 | Art. 36 | Requerimento de diversos credores trabalhistas de medida liminar para participação em AGC |



| | | | |
|------|------------|----------------|--|
| 1701 | 24/09/2024 | Art. 36 | Parecer da AJ pela rejeição da medida liminar pleiteada em seq. 1690, em razão da intempestividade do pré-cadastro |
| 1709 | 24/09/2024 | Art. 36 | Decisão indeferindo o requerimento dos credores trabalhistas de seq. 1690, declarando hígida a lista de credores preparada pela AJ como aptos a votarem o PRJ das devedoras na AGC por ocasião da reunião em continuação iminente, aprazada para o dia 27/09/2024. |
| 1834 | 25/09/2024 | | Apresentação pelo novo Watchdog de relatório de suas percepções sobre a Recuperação Judicial |
| 1855 | 26/09/2024 | Art. 36 | Requerimento da credora MGT Partner Soluções Integradas LTDA de concessão de tutela provisória em caráter antecedente para que seja feita a colheita em separado do seu voto, com contabilização do crédito objeto dos autos de nº 0002925-16.2024.8.16.0160 |
| 1859 | 26/09/2024 | Art. 36 | Decisão acolhendo o pedido de tutela formulado em seq. 1855 |
| 1864 | 26/09/2024 | | Considerações pela credora Facired – Companhia Securitizadora acerca do Modificativo ao PRJ apresentado em seq. 1832 |
| 1871 | 26/09/2024 | | Apresentação pelo Watchdog de laudo de constatação do imóvel de matrícula nº 81.357 do CRI de Tatuí/SP |
| 1872 | 26/09/2024 | | Apresentação pela AJ de ata de reunião realizada entre as Recuperandas e a Caixa Econômica Federal sobre os atos de consolidação do imóvel de matrícula nº 81.357 do CRI de Tatuí/SP |
| 1875 | 26/09/2024 | | Apresentação pelas Recuperandas de 2º Modificativo Consolidado ao PRJ |
| | 27/09/2024 | art. 36, I | Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| | | Art. 6º, §4º | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas (“stay period”) |
| 1894 | 27/09/2024 | art. 36, I | Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em continuação à 2ª convocação, através da qual restou aprovado pelos credores as propostas apresentadas em movs. 1632.2 e 1875, complementadas durante o ato assemblear |
| 1911 | 30/09/2024 | Art. 22, II, c | 21º RMA |



| | | | |
|------|------------|----------------|---|
| 1942 | 02/10/2024 | | Manifestação do <i>Watchdog</i> informando o encerramento de seu múnus, diante da aprovação do PRJ |
| 1955 | 03/10/2024 | Art. 22, II, h | Apresentação pela AJ de Relatório sobre o PRJ aprovado em AGC |
| 1956 | 04/10/2024 | | Manifestação do credor Iamasaki Advogados Associados requerendo a nulidade da cláusula do PRJ voltada aos credores trabalhistas, além de apontar nulidades no quórum de aprovação do PRJ em AGC |
| 1957 | 04/10/2024 | | Manifestação do credor Marcelo Sergio Pereira requerendo a nulidade da cláusula do PRJ voltada aos credores trabalhistas, além de apontar nulidades no quórum de aprovação do PRJ em AGC |
| 2122 | 09/10/2024 | | Manifestação da credora Unique AAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios requerendo a nulidade do PRJ |
| 2150 | 11/10/2024 | | Parecer do MP sobre ilegalidades constantes no PRJ |
| 2152 | 11/10/2024 | | Decisão saneadora que, dentre outras questões, fixou honorários ao Dr. Hélcio Kronberg, exonerando-o da função de <i>Watchdog</i> |
| 2215 | 15/10/2024 | | Manifestação do credor Yhannatha Azevedo Rodrigues da Silva requerendo a nulidade do PRJ |
| 2218 | 15/10/2024 | | Manifestação dos credores Nadja Pereira de Oliviera, Jorge Alexandre Gomes, Caio Felipe Dias Rodrigues, Samuel Fernandes Bento E Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues requerendo a nulidade da cláusula do PRJ voltada aos credores trabalhistas, além de apontar nulidades no quórum de aprovação do PRJ em AGC |
| 2558 | 23/10/2024 | | Parecer da AJ acerca das alegações de nulidade do PRJ e acerca do quórum de votação da AGC |
| 2573 | 25/10/2024 | | Manifestação do credor Anderson Mattos Silva requerendo a nulidade da cláusula do PRJ voltada aos credores trabalhistas |
| 2620 | 29/10/2024 | Art. 57 | Manifestação das Recuperandas informando que efetuaram contato com o <i>watchdog</i> , ajustando a data para o pagamento integral do valor fixado na decisão de seq. 2152. Além disso, |



| | | | |
|------|------------|----------------|--|
| | | | informaram que, em atenção ao item "b", da mesma decisão, já estão diligenciando as certidões de regularidade fiscal |
| 2644 | 31/10/2024 | Art. 22, II, c | Manifestação da AJ informando da apresentação do 22º RMA em autos incidentais |
| 2650 | 01/11/2024 | | Manifestação de Fatori Securitizadora de Créditos S/A informando a realização de cessão integral de seu crédito para a credora OPHIR CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A |
| 2825 | 11/11/2024 | Art. 57 | Manifestação das Recuperandas pugnando pela prorrogação do prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal em 60 dias |
| 2829 | 18/11/2024 | Art. 57 | Parecer da AJ que, dentre outras questões, concordou com o requerimento posto pelas Recuperandas de dilação do prazo para apresentação das certidões de regularidade tributária. |

EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|------|-----------------|---|
| | art. 58 | Eventual homologação do PRJ |
| | art. 61 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da |

